

Prefeitura de
PARAGOMINAS
Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento

Ofício nº518/2018/SEMINFRA

Paragominas, (PA) 04 de Novembro de 2018.

DA: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
Exmº Prefeito Municipal
Sr. Paulo Pombo Tocantins

REFERENCIA: Contrato nº. 366/2016 – METAL SERVIÇOS LTDA – ME – TOMADA DE PREÇO
Nº 2/2016-00009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE
IDENTIFICAÇÃO DE VIAS.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo.

Prezado senhor,

Havendo Possibilidade
Juridica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Por não ter sido possível a liberação de toda a frente de serviço para empresa executora, por conta de pendências junto à câmara municipal e os correios no que diz respeito à nomeação de vias e Código de Endereçamento Postal – CEP solicitamos a prorrogação de prazo do contrato acima referenciado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o mesmo esta com fim previsto para o dia 26.12.2018.

Atenciosamente,

8097A - Prazo

vig. 26/12/18 a 24/06/19

Janusa Merlem dos S. Lopes

Janusa Merlem dos S. Lopes
Eng. Civil CREA 21222/D-PA

Engº Civil Jorge Luiz M. Ramos

Engº Civil Jorge Luiz M. Ramos
Superintendente de Obras

Vanessa Euzebio de Sousa

Vanessa Euzebio de Sousa
Diretora
Dept. de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas
05/12/2018



METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ: 12.778.738/0001-63, Inscr. Est. 15.318.148-6 Fone- (091) 98877-2680/988399420
Av. Deputado Fausto Fernandes, nº 58, Village Flamboyant, Bairro: Tião Mineiro, CEP: 68630-721-Paragominas-PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
RUA DO CONTORNO, Nº 1212 – CENTRO
PARAGOMINAS/PARÁ

Att. Exmo. Sr. Secr. Oceanides José Mourão Santa Brígida

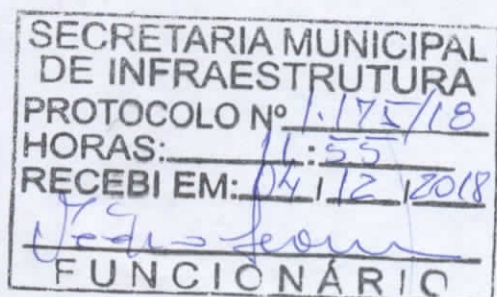
ASSUNTO: Prorrogação

Prezado Senhor,

METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, vem respeitosamente através de seu representante legal o Sr. André Luis Andrade Pereira, solicitar de V.a Renovação do **contrato nº 366/2016**, que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS"**. Que se encerrará no próximo **dia 26/12/2018**, ficando a parti desta com relacionados, os quais influenciaram diretamente na execução dos serviços.

O atraso na evolução da fabricação, fornecimento e implantação de placas se deve ao fato da demora na liberação de frente de serviços a serem autorizados pelo órgão contratante, pois sua liberação está sendo de forma muito lenta e prejudicial ao desenvolvimento do contrato por tanto não conseguindo atingir a execução total do contrato. O que já está ocasionando sérios prejuízos financeiros a referida contratada.

No entanto não foi possível avançar com as frentes de serviços da forma que pretendíamos, atrasando assim o andamento da execução dos serviços de fabricação, fornecimento e implantação das placas de identificação de vias, Portando, os motivos expostos nos leva a solicitar de vs^a. Autorização para que seja prorrogado o referido contrato pelo período de 180 (Cento e Oitenta) dias.



Desde agradecemos a sua atenção;

Paragominas/Pará, 04 de Dezembro de 2018.


METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
André Luiz Andrade Pereira
CPF: 790.756.902-82
Sócio Administrador